

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA NUTRIÇÃO

Av. P.H. Rolfs, s/n - Campus Universitário 36570-000 - VIÇOSA - MG FONE: (31) 3899- 2899 Fax: 3899-3176 E-mail: ppgcnut@ufv.br

EDITAL DE SELEÇÃO DOUTORADO ACADÊMICO 1º SEMESTRE DE 2020

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Nutrição (PPGCN) da Universidade Federal de Viçosa (UFV), no uso de suas atribuições, torna público os critérios que normatizarão o processo seletivo para o preenchimento das vagas para o **Doutorado**, com início em março de 2020. Aos candidatos é solicitado tomarem conhecimento do "Edital Geral de Inscrição em Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UFV", disponível no site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFV (http://www.ppg.ufv.br/?page_id=159) ou diretamente no link: http://www.ppg.ufv.br/wp-content/uploads/2012/08/Edital-Geral-da-Pós-Graduação-Processo-Seletivo-2020-I.pdf

1. DO OBJETIVO

O Processo Seletivo tem como objetivo selecionar candidatos que comprovem conhecimento e aptidão para cursar o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Nutrição (DNS/UFV), em nível de Doutorado, no período de março de 2020 a fevereiro de 2024, conforme o disposto no presente Edital.

2. ESPECIFICAÇÃO, LOCAL, REGIME E VAGAS DO CURSO

- **2.1.** O curso oferecido é em **Ciência da Nutrição** Nível Doutorado, com uma área de concentração: **Ciência da Nutrição** e duas linhas de pesquisa: **Linha 1:** *Dietética e Qualidade de Alimentos* **e Linha 2:** *Saúde e Nutrição de Grupos Populacionais*. Dependendo da linha de pesquisa escolhida o trabalho de tese poderá ser executado em laboratórios associados ao PPGCN, localizados em diferentes unidades acadêmicas da UFV.
- **2.2.** Para este processo estão sendo oferecidas **08 (oito), sendo 06 (seis) vagas destinadas à ampla concorrência e 02 (duas) vagas às ações afirmativas** que serão distribuídas de acordo com a disponibilidade do orientador, nas seguintes linhas de pesquisa:

Linha 1: Dietética e Qualidade de Alimentos

Linha 2: Saúde e Nutrição de Grupos Populacionais

- **2.3.** O número de vagas poderá ser ampliado desde que haja disponibilidade de orientadores, de bolsas ou, excepcionalmente, de candidatos suplentes que tenham sido aprovados e que assumam compromisso formal de realizar o curso sem bolsa. A Comissão Coordenadora do PPGCN enfatiza que o preenchimento das vagas oferecidas não implica na disponibilidade automática/imediata de bolsas de estudo para os candidatos selecionados.
- **2.4.** O curso é em horário integral com **dedicação exclusiva** para estudantes bolsistas de qualquer agência de fomento.
- **2.5.** A sede administrativa do PPGCN está localizada no 5º andar do prédio do CCBII no Campus da UFV na cidade de Viçosa.
- **2.6.** A Coordenação do PPGCN faz saber que assegurará 2 (duas) bolsas para os dois primeiros candidatos aprovados, obedecendo uma ordem de classificação, independente da forma de inscrição: se ampla concorrência ou ações afirmativas. Para os outros aprovados o curso trabalhará com a disponibilidade de bolsas garantindo a ordem de classificação no processo seletivo. Nesse sentido, solicita-se que o candidato avalie corretamente sua disponibilidade em realizar o doutorado sem a bolsa.

3. DO CALENDÁRIO1

3.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, as etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam no cronograma abaixo:

Data Horário (de		Etapa	Procedimento/Local	
		Brasília) ²		
09/09/2019	а	De 8:00h do dia	Inscrições dos	Candidatos devem efetuar as inscrições
04/10/2019		09/09/2019 às	candidatos no	no site
		23h50min do dia	processo seletivo	https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-
		04/10/2019	para o primeiro	inscricao-pos/instrucoes-inscricao-
			semestre letivo de	<u>candidato/</u>
			2019	
05/10/2019		Até às 17h do dia	Confirmação da	Mensagem eletrônica individual será
		05/10/2018	inscrição	enviada aos candidatos inscritos
01/11/2019	а	De 08:00h às	Avaliação dos	Após a confirmação das inscrições, o
02/11/2019		12:00h e 14:00h	projetos com	local de realização das apresentações
		às 18:00	apresentação oral	será divulgado na página do Programa

Calendário sujeito a alterações, as quais serão divulgadas no site do Programa (http://www.posnutricao.ufv.br/). É de total responsabilidade dos candidatos a verificação de eventuais alterações no calendário ou nas informações relacionadas ao processo de seleção.

O candidato que chegar atrasado (**tolerância máxima de 10 minutos**) à prova escrita de conhecimentos estará automaticamente desclassificado do processo seletivo. Sugere-se que os candidatos cheguem ao local de realização da prova **com pelo menos 30 minutos de antecedência**.

		e arguição	(http://www.posnutricao.ufv.br/
04/11/2019 e 05/11/2019	De 8:00h às 18:00h	Avaliação dos CV e do projeto	Etapa a ser realizada pela banca examinadora na secretaria do PPGCN
	10.0011	escrito	examinadora na secretaria do 11 delv
07/11/2019	Até às 17:00h	Divulgação do	O resultado será divulgado no mural e
		resultado do	na página PPGCN
		processo seletivo	(http://www.posnutricao.ufv.br/
03/02/2020 a	03/02/2020 a	Confirmação da	Candidatos selecionados devem enviar
07/02/2020	07/02/2020	participação no	mensagem por e-mail à Coordenação
		Programa dos	do PPGCN (ppgcnut@ufv.br)
		candidatos	confirmando a participação no
		selecionados	Programa
03/02/2020 a	03/02/2020 a	Convocação de	Os candidatos suplentes convocados
07/02/2020	07/02/2020	candidatos	devem enviar mensagem por e-mail à
		suplentes, caso	Coordenação do PPGCN
		ocorram	(ppgcnut@ufv.br) confirmando a
		desistências de	participação no Programa
		candidatos	
		selecionados	
05/03/2020	Das 8:00h às	Matrícula dos	Candidatos cujos nomes foram
	12:00h e de	candidatos	homologados deverão entregar os
	14:00h às 17:00h	selecionados	documentos autenticados e realizar a
			matrícula na Secretaria do PPGCN
09/03/2020	-	Início das aulas do	-
		primeiro semestre	
		letivo de 2020.	

4. DA INSCRIÇÃO

- **4.1.** Poderão se inscrever para o processo seletivo para o curso de Doutorado os candidatos brasileiros ou estrangeiros que possuam título de mestre. Também poderão se inscrever candidatos com curso de mestrado em andamento, desde que estejam aptos a concluir seu curso de mestrado para a efetivação da matrícula no primeiro período letivo de 2019, de acordo com o Calendário Escolar da Pós-Graduação aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFV.
- **4.2.** No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá fazer a opção por uma das modalidades de inscrição, conforme descrito a seguir:
- 4.2.1. Ampla concorrência
- 4.2.2. Vagas reservadas para ações afirmativas
- 4.2.2.1 candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas;
- 4.2.2.2 pessoas com deficiência

- 4.2.2.3 candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas e com deficiência
- Para concorrer às vagas reservadas nas Modalidade 4.2.2.1 e 4.2.2.3, o(a) candidato(a) deverá preencher e assinar **autodeclaração étnico-racial**, cujo modelo é disponibilizado no formulário de inscrição *online*.
- Para concorrer às vagas reservadas nas Modalidade 4.2.2.2 e 4.2.2.3, o(a) candidato(a) deverá se enquadrar nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto nº 3.298, de 1999 e apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau da deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) e os exames comprobatórios de sua deficiência, conforme o disposto nas Resoluções nº10, de 2018 e nº 8, de 2019. A documentação comprobatória será apresentada a uma Comissão de Apuração da Deficiência, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 3.298, de 1999, emitindo parecer de elegibilidade ou inelegibilidade do candidato à vaga reservada.
- A ordem de apresentação às Comissões será, conforme o caso: (i) Comissão de Validação da Autodeclaração e (ii) Comissão de Apuração da Deficiência
- **4.3**. Somente os candidatos que apresentarem a documentação exigida nos prazos estabelecidos no calendário do processo seletivo para o primeiro semestre letivo de 2020, terão as inscrições homologadas pela Comissão Coordenadora.
- **4.4.** O candidato responsabilizar-se-á pela veracidade e autenticidade de todos os documentos e informações prestadas. Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita os critérios de seleção estabelecidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Nutrição da UFV, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.
- **4.5.** A inscrição e a seleção são válidas somente para o semestre solicitado, exceto no caso de candidaturas via programas específicos de cooperação internacional.

4.6. Local

As inscrições serão efetuadas exclusivamente via Internet. O candidato deverá acessar a página https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato/ para a realização da inscrição. Somente serão aceitas as inscrições com documentação completa.

- **4.7. Período:** 09 de setembro a 04 de outubro de 2019
- 4.7. Informações sobre o sistema de inscrição:
- 4.7.1. A inscrição online será feita em três etapas:
- a) Inscrição: o candidato irá lançar os seus dados pessoais, formação acadêmica e experiência profissional. Os dados serão salvos a cada formulário lançado na tela. Na tela "Documentos a

Enviar" o candidato deverá anexar em cada campo, no formato PDF, os documentos solicitados:

- cópia do diploma de mestrado ou declaração de conclusão do curso de mestrado
- cópia do histórico escolar de graduação e mestrado, com explicitação do sistema de avaliação
- cópia do documento de identidade ou, para candidatos estrangeiros, do passaporte
- cópia do CPF
- foto recente 3x4
- cópia da certidão de nascimento ou casamento
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição (ver item b)
- "curriculum vitae" (CV) **deverá obrigatoriamente** seguir o formulário padrão disponibilizado na opção "Download de Documentos" no menu "Inscrição" e na página http://www.posnutricao.ufv.br/?page_id=174 ou no ANEXO I. O candidato que não apresentar este modelo de CV será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

Observação: não será aceito curriculum na plataforma Lattes

- comprovação do CV todos os documentos comprobatórios do CV devem ser <u>numerados</u> <u>sequencialmente</u> e apresentados na ordem que são citados no CV: **DOC 1, DOC 2, DOC 3, etc.**Deverão ser anexados em **ARQUIVO ÚNICO** no formato **PDF** e enviados por meio do *link* "Documentos a enviar Documentos comprobatórios". Documentos incompletos ou que não estiverem devidamente identificados e numerados no modelo de currículo ou que não forem anexados corretamente nos *links* indicados nesse Edital não serão considerados para fins de avaliação do CV.
- cópia que , em periódico nacional ou estrangeiro **Qualis B2 ou superior**, em uma das seguintes áreas: Nutrição, Ciências Agrárias I, Ciências Biológicas I, Ciência dos Alimentos, Educação Física, Medicina II, Interdisciplinar e Saúde Coletiva conforme indexação disponível na página da Capes (http://www.capes.gov.br/avaliacao/webqualis.html). **Esta exigência constitui uma etapa de caráter eliminatório**. A não comprovação de autoria deste artigo não permitirá a continuidade do processo seletivo.
- **Projeto** contendo a proposta de trabalho em até 8 (oito) páginas digitadas, em espaço dois, fonte arial, tamanho 12, contendo: título, introdução (justificativa), objetivos gerais e específicos, proposta metodológica, viabilidade (cronograma) e principais referências bibliográficas.
- **Memorial descritivo:** deve destacar os principais elementos e realizações durante a trajetória acadêmica, científica e profissional do candidato e sua adequação à proposta do curso com o título do projeto de pesquisa proposto e a linha de pesquisa de inserção no Programa. O memorial deverá ser de, no máximo, duas páginas devendo ser respeitado o espaçamento 1,5 e o uso da

fonte arial, tamanho 12, margens (laterais, superior e inferior) de 2,0 cm. Recomenda-se que os candidatos entrem em contato com os possíveis orientadores no sentido de averiguar a disponibilidade para orientação, indicando o nome desse possível orientador nesse memorial.

- os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas deverão enviar também os seguintes documentos: autodeclaração de candidatos às vagas reservadas à negros (pretos e pardos) e indígenas. Registro de Nascimento Indígena e/ou Carta de Recomendação emitida por liderança indígena reconhecida, ancião indígena reconhecido, personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista e/ou Histórico Escolar emitido por escola indígena; Memorial de Educação Indígena (descrição dos percursos educativos indígenas, indicando o nível de apropriação da língua indígena), no caso de candidatos(as) às vagas reservadas para indígenas. Laudo médico e exames comprobatórios (com laudo), realizados nos últimos 12 meses, no caso de candidatos(as) a vagas reservadas para pessoa com deficiência.

Observação: Ao clicar em "salvar" seus dados serão gravados e uma senha de acesso da inscrição será enviada para o seu e-mail.

- b) Geração do boleto da taxa de inscrição: Após a inscrição ser salva, o boleto deve ser impresso por meio da opção "Boleto de Inscrição" no menu "Inscrição". Após o pagamento da taxa (valor de R\$ 116,00 para candidato brasileiro e estrangeiro) o candidato deverá digitalizar o comprovante e anexá-lo à inscrição.
- c) Finalização da inscrição: o candidato poderá fazer qualquer alteração na sua inscrição e poderá incluir qualquer documento que ainda não tenha anexado, como por exemplo, o comprovante de pagamento da taxa de inscrição até o dia <u>04 de outubro de 2019</u>, desde que não finalize sua inscrição. A inscrição não será finalizada se houver alguma pendência. Após a finalização da inscrição o candidato não mais poderá acrescentar dados ou documentos.
- **4.7.2** O candidato deverá providenciar **03 cartas de referência** (modelo disponível na página http://www.ppg.ufv.br/formularios.php), que deverão estar devidamente lacradas e enviadas à: Secretaria da Pós-Graduação em Ciência da Nutrição / Departamento de Nutrição e Saúde / Universidade Federal de Viçosa CEP 36570-900 Viçosa MG, até o dia 04 de outubro de 2019.

4.8. Homologação da inscrição

A inscrição somente será homologada se todos os documentos solicitados no sistema forem anexados. O candidato irá receber um e-mail confirmando a inscrição. Na falta de algum documento a inscrição será devolvida ao candidato para correção. **Atenção:** Neste momento não

será conferido se todos os documentos comprobatórios do CV foram enviados, somente se o documento foi anexado.

5. DO NÚMERO DE VAGAS

5.1. As vagas serão assim distribuídas:

Modalidade	Vagas
Ampla concorrência	06
Ações afirmativas:	02
- Candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas	
- Pessoas com deficiência	
- Candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas e com	
deficiência	
Total	08

Obs.: As vagas poderão ser remanejadas caso não haja candidatos inscritos em algumas destas modalidades

6. DO PROCESSO SELETIVO

- **6.1.** No momento da realização de qualquer avaliação que compõe o processo de seleção poderá ser solicitado ao candidato a apresentação de documento de identificação com foto (passaporte, carteira e/ou cédula de identidade) expedida por órgão competente (Secretaria de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério das Relações Exteriores, Ordens ou Conselhos de Classe) que, por força de Lei Federal, valham como documento de identidade ou, ainda, Carteira Nacional de Habilitação com fotografia.
- **6.2.** O processo seletivo constará de três etapas quais sejam: Conferência da publicação de um artigo científico Qualis B2 ou superior (caráter eliminatório), Avaliação do Projeto (escrito e apresentação oral) e Avaliação do curriculum vitae.
- **6.3.** A Avaliação do Projeto (apresentação oral) terá peso 1,0 (um), Avaliação do Projeto (escrito) terá peso 1 (um) e Avaliação do *curriculum vitae* terá peso 2,0 (dois).
- **6.4.** O processo de seleção será realizado nas datas especificadas no item CALENDÁRIO. Avaliação do CV 04 e 05 de novembro de 2019

Avaliação do Projeto – 01 e 02 de novembro de 2019 – horário: 08:00-12:00 e 14:00-18:00 horas. Horários a serem estabelecidos e divulgados nos murais e na página do PPGCN.

6.5. Avaliação do Projeto (100 pontos)

- **6.5.1.** O processo seletivo iniciará com a <u>apresentação oral do projeto</u> seguida de arguição, em que serão avaliados: a defesa do plano de trabalho (40%), o conhecimento do tema do projeto (30%) e a metodologia aplicada (30%). Esta etapa ocorrerá mediante uma banca examinadora de 3 membros (ver item 6 deste edital).
- **6.5.2.** A proposta de trabalho deverá ser apresentada oralmente (duração de 20 minutos) pelo candidato no início desta etapa. Haverá um equipamento (*datashow*) disponível para este fim. Esta etapa será realizada logo após a Avaliação do Projeto, seguindo a ordem do sorteio aleatório prévio, no Departamento de Nutrição e Saúde, em sala a ser definida e divulgada pela Secretaria do PPGCN.
- **6.5.3.** Será atribuída nota em escala de 0 (zero) a 100 (cem) pelos três avaliadores. Para ser aprovado o candidato deverá obter rendimento igual ou superior a 60% na média das notas dos avaliadores.
- **6.5.4.** O local de realização da apresentação do projeto será divulgados na página do Programa após o encerramento das inscrições.
- **6.5.5.** Será realizada a <u>análise da apresentação escrita do projeto</u>: serão consideradas a justificativa e relevância (40%), a adequação metodológica (40%), a viabilidade levando-se em conta o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses para defesa do trabalho final (20%). Esta etapa terá caráter **classificatório**.

6.6. Avaliação do Curriculum Vitae (100 pontos)

- **5.6.1.** Só serão avaliados os CV dos candidatos que obtiverem nota ≥ 60,0 na apresentação oral do projeto. Os CV serão pontuados de acordo com o modelo disponível na página http://www.posnutricao.ufv.br/?page_id=174 ou no Anexo I desse Edital.
- **5.6.2.** Será avaliada a formação e desempenho acadêmico do candidato, além da experiência profissional (participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão) e produção científica. A

avaliação consistirá na análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato no ato da inscrição. A forma de avaliação, distribuição de pontos e critérios de avaliação para essa prova estão listados no Anexo I.

7. DA BANCA EXAMINADORA

- **7.1.** A banca examinadora que avaliará a "Apresentação da proposta de trabalho seguida de arguição oral" será constituída por 03 (três) membros da Comissão Coordenadora do PPGCN, orientadores em nível de doutorado.
- **7.2.** Os membros da Banca Examinadora assinarão termo de compromisso de não haver conflitos de interesse na avaliação dos candidatos, como inexistência de vínculo de qualquer natureza. Caso haja qualquer tipo de conflito de interesses, o membro da banca examinadora será substituído.
- **7.3.** Quaisquer informações e/ou procedimentos adicionais pertinentes ao processo seletivo serão amplamente divulgados no site do Programa (http://www.posnutricao.ufv.br/).

8. DO RESULTADO FINAL

- **8.1.** A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas em cada uma das etapas do processo seletivo, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:
- Avaliação oral do Projeto terá peso 1,0 (um)
- Avaliação escrita do Projeto terá peso 1 (um)
- Avaliação do curriculum vitae terá peso 2,0 (dois)
- **8.2.** Para ser classificado, o candidato deverá apresentar nota final ≥ 60,0. A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente das médias finais das notas obtidas. Serão selecionados os candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas pelo Programa, respeitada a modalidade da inscrição e a disponibilidade de orientação nas diferentes linhas de pesquisa.
- **8.3.** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados, a critério da Comissão Coordenadora do Programa, a ocupar as vagas remanescentes, outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação, a modalidade da inscrição, e a disponibilidade de orientação.
- **8.4.** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- I) maior nota na Prova de Conhecimento escrita;
- II) maior nota na avaliação do Curriculum Vitae;
- III) idade maior.
- **8.5.** O PPGCN divulgará o resultado final (provisório) do processo seletivo às 17h00min horas do dia 07 de novembro de 2019. Os resultados não serão, em hipótese alguma, fornecidos por telefone, fax ou e-mail, devendo os candidatos consultarem a página http://www.posnutricao.ufv.br ou o mural da Secretaria do PPGCN, onde os resultados serão afixados.
- **8.6.** Possíveis recursos quanto às correções das provas relacionadas a cada uma das etapas de seleção e também do resultado final provisório, poderão ser protocolados na Secretaria do PPGCN, o qual será julgado pela Comissão Coordenadora, em até 10 dias a contar da data de divulgação dos resultados.
- **8.7.** Os recursos serão julgados pela comissão coordenadora do PPGCN e seus resultados serão comunicados aos requerentes em até 30 dias. Em hipótese alguma será aceita revisão do recurso ou recurso do recurso.
- **8.8.** Findo o processo de julgamento dos recursos, os resultados finais do processo seletivo serão divulgados pela secretaria do PPGCN e homologados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

9. DA MATRÍCULA

- **9.1.** No ato da matrícula os candidatos selecionados deverão apresentar:
- foto 3x4,
- cópia dos documentos pessoais (CPF, identidade, título de eleitor e certidão de nascimento ou casamento),
- comprovante de alistamento militar
- cópia autenticada do diploma e do histórico da graduação (caso não seja da UFV).
- **9.2.** Documentos exigidos para ingressantes nas modalidades "candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas"
- autodeclaração étnico-racial, preenchida e assinada;
- para candidatos indígenas:
- a) Registro de Nascimento Indígena e/ou Carta de Recomendação emitida por liderança indígena reconhecida, ancião indígena reconhecido, personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista e/ou Histórico Escolar emitido por escola indígena; ou

- b) Memorial de Educação Indígena (descrição dos percursos educativos indígenas, indicando o nível de apropriação da língua indígena), no caso de candidatos(as) às vagas reservadas para indígenas.
- **9.3.** Documentos exigidos para ingressantes na modalidade "pessoa com deficiência" e para "candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas e com deficiência":
- laudo médico;
- serão considerados os seguintes exames médicos para comprovação de deficiência:
- a) Deficiência auditiva: exame de audiometria;
- b) Deficiência visual: exame oftalmológico;
- c) Deficiência física: exames de imagem ou outros que comprovem a deficiência;
- d) Deficiências múltiplas: exames que comprovem as deficiências, conforme as áreas afetadas.
- **9.4.** Não será efetivada a matrícula por procuração dos(as) candidatos(as) inscritos(as) nas modalidades incluídas na Política de Ações Afirmativas, uma vez que a heteroidentificação e a apresentação dos documentos comprobatórios da condição indígena e da deficiência serão feitas presencialmente, no ato da matrícula.
- **9.5.** No ato da matrícula os candidatos selecionados deverão se apresentar à Comissão de Validação da Autodeclaração de Candidatos Pretos, Pardos ou Indígenas, para a realização da heteroidentificação, no caso dos autodeclarados pretos e pardos, e para verificação de documentação comprobatória, no caso de indígenas, conforme o disposto nas Resoluções nº10, de 2018 e nº 8, de 2019.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **10.1.** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
- a) Não apresentar, nos prazos e condições estipuladas, toda a documentação exigida para o processo seletivo.
- b) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.
- d) Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada, no caso de ser selecionado.
- **10.2.** O curso se reserva o direito de não preencher todas as 08 (oito) vagas, caso não haja candidato aprovado em todas as etapas.
- **10.3.** Os candidatos, aprovados e suplentes, deverão manter atualizados os endereços de correspondência postal e de correio eletrônico. Os suplentes, respeitados os critérios previamente

estabelecidos, serão convocados por mensagem eletrônica (e-mail) e publicamente, pela

divulgação na página do Programa, à medida que houver desistências e, ou bolsas adicionais. Após

a convocação, o suplente terá o prazo de 72 horas para confirmar o interesse pela vaga. Aquele

que não o fizer no prazo estabelecido, será desclassificado e o próximo suplente poderá ser

convocado.

10.4. Recomenda-se a visita frequente na página do PPGCN onde atualizações de informação

referentes ao processo seletivo serão feitas, quando necessário.

10.5. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos

oficiais que vierem a ser publicados pela Universidade Federal de Viçosa.

10.6. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação

em Ciência da Nutrição, de acordo com o estabelecido no Regimento Interno do Programa e no

Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFV.

10.7. Informações adicionais poderão ser obtidas diretamente na Secretaria Programa de Pós-

Graduação em Ciência da Nutrição:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Nutrição

Departamento de Nutrição e Saúde, Edifício CCBII - 5º andar

Universidade Federal de Viçosa

Av. P. H. Rolfs, s/n - Campus Universitário

36570-900 - Viçosa, MG, Brasil

Telefone: (31) 3612-5186

E-mail: ppgcnut@ufv.br

Viçosa, 02 de setembro de 2019

Profa. Dra. Josefina Bressan

Coordenadora do PPGCN

ANEXO I



Universidade Federal de Viçosa centro de ciências biológicas e da saúde departamento de nutrição e saúde Programa de Pós-Graduação em Ciência da Nutrição (PPGCN)

Currículo Padronizado do Programa de Pós-graduação em Ciência da Nutrição

Leia atentamente os itens abaixo. Do preenchimento completo e correto dependerá a adequada

avanação do seu o	PESSOA	IS				
CPF	Nome	Completo				
Data nascimento	Se	XO masc. [[] femin.		Título	de Eleitor	
Identidade emissão			Órgão emisso	or	UF	Data de
						/ /
Nacionalidade da inscrição	P	aís 	Natural d	le	Est. civil	Data / /
Endereço para co	rrespondênc stitucional	ia Lograd	louro			
Bairro	СЕР	Cidade	UF	DDD	Fone	FAX
		Cidade	UF	DDD	Fone	FAX

* Todas as atividades deverão apresentar numeração (DOC. 1; DOC. 2, DOC. 3, etc). e o comprovante deverá estar na mesma ordem.

Não aceitaremos CV no formato da plataforma LATTES

2 - FORMAÇÃO

		INSTITUIÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	DOC.
Graduação						
Especialização	1					
	2					
Residência	1					
	2					

3 - ATIVIDADES ACADÊMICAS EXTRACURRICULARES

	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINAS/PROJ ETO	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	DOC.
Monitorias 1					
2					
3					
4					
Iniciação científica 1					
2					
PET					
Bolsista Extensão					

		LICADOS EM PI										
Informe, editorial.	EM ORDEM CRON	OLÓGICA, os artigos public	cados na íntegra em j	periódicos cientí	ficos especia	alizados nac	cionais	ou estra	ingeiro	s com c	orpo	
Assinale		$(S) - 2^{\circ}$ $(T) - 3^{\circ}$ em diar	nte									
1	Título do artigo											
Autores	(na ordem em que apa	arecem no artigo)										
Título do	periódico:											
Volu	me	Fascículo		ginas	Ano	DOC.) P) S) T
			Inicial	Final			'	, 1) 5		, 1
2	Título do artigo											
Autores	(na ordem em que apa	recem no artigo)										
	-											
Título do	periódico:	-										
Volu	me	Fascículo	Pág	ginas	Ano	DOC.	() P) S) T
			Inicial	Final			() r) 3	,	, 1
3	Título do artigo											
Autores	(na ordem em que apa	arecem no artigo)										
Título do	periódico:											
Volu	me	Fascículo		ginas	Ano	DOC.	Τ,					
			Inicial	Final			() P	() S	() T
4	Título do artigo											
Autores	(na ordem em que apa	arecem no artigo)										
Título do	periódico:											
Volu	me	Fascículo	Pá	ginas	Ano	DOC.						
			Inicial	Final			() P	() S	() T
5	Título do artigo						<u></u>					
	L											
Autores	(na ordem em que apa	arecem no artigo)										
Título do	periódico:											
Volu		Legacionto	Dá Dá			DOC.					_	
voiu	ine	Fascículo	Inicial	ginas Final	Ano	Doc.	() P	() S	() T

		TULOS DE LIVRO				
Informe, editorial.		.ÓGICA, os artigos publicados	em periódicos científico	s especializados nacionais o	ou estrangeiros com corpo	,
Assinale	: (C) – Capítulo livro	(L) – Livro				
1	Tipo () C ()	Título do artigo				
Autores	(na ordem em que aparec	cem no artigo)				
Editora		SBN	Seção nº	Páginas Inicial F	Final Ano	DOC.
2	Tipo () C ()	Título do artigo				
Autores	(na ordem em que aparec	cem no artigo)				
Autores	(na ordeni eni que aparec	ceni no artigo)				
Editora		SBN	Seção nº	Páginas Inicial F	Final Ano	DOC.
3	Tipo () C () L					
Autores	(na ordem em que aparec	cem no artigo)				
Editora		SBN	Seção nº	Páginas Inicial F	Final	DOC.
4	Tipo () C () L	Título do artigo				
Autores	(na ordem em que aparec	cem no artigo)				
Editora		SBN	Seção nº	Páginas Inicial F	Final	DOC.
5	Tipo () C ()	Título do artigo				
Autores	(na ordem em que aparec	cem no artigo)				
Editora		SBN	Seção nº	Páginas Inicial F	Final	DOC.
6	Tipo () C () L					
Autores	(na ordem em que aparec	cem no artigo)				
Editora		SBN	Seção nº	Páginas Inicial F	Final	DOC.

			M EVENTOS (
AA) Artigo em anais (RA) Resumos en	m Anais (RP)	Resumo em Periódic	0	()P ()	S ()T
Assinale	Título				
() RA () RP () AA	<u>.</u>				
utores (na ordem em que aparecem no traball	ho)				
vento					
Revista ou Anais					N°
Fascículo	Inicial	Páginas	Final	Ano	DOC.
			Finai		
2 Assinale	Título				
() RA () RP () AA					
Autores (na ordem em que aparecem no traball	no)				
Evento					
Revista ou Anais					Nº
Fascículo	Inicial	Páginas 	Final	Ano	DOC.
3 Assinale	Título				
() RA () RP () AA Autores (na ordem em que aparecem no traball					
	10)				
Evento					
Revista ou Anais					N°
Fascículo	Inicial	Páginas	Final	Ano	DOC.
A Assinale	Título				
4					
() RA () RP () AA Autores (na ordem em que aparecem no traball					
Evento					
Revista ou Anais Fascículo		Dáninas	Ţ	Amo	N°
rasciculo	Inicial	Páginas	Final	Ano	DOC.
Assinale	Título				
Assinale					
) () RA () RP () AA			l l		
() RA () RP () AA Autores (na ordem em que aparecem no traball					
() RA () RP () AA Autores (na ordem em que aparecem no traball Evento					
() RA () RP () AA Autores (na ordem em que aparecem no traball Evento Revista ou Anais		Dágingo		Anc	N°
5		Páginas	Final	Ano	
() RA () RP () AA Autores (na ordem em que aparecem no traball Evento Revista ou Anais Fascículo	ho)	Páginas	Final	Ano	N°
() RA () RP () AA Autores (na ordem em que aparecem no traball Evento Revista ou Anais Fascículo Assinale	Inicial Título	Páginas	Final	Ano	N°
() RA () RP () AA Autores (na ordem em que aparecem no traball Evento Revista ou Anais Fascículo Assinale () RA () RP () AA	Inicial Título	Páginas	Final	Ano	N°
() RA () RP () AA Autores (na ordem em que aparecem no traball Evento Revista ou Anais Fascículo Assinale () RA () RP () AA Autores (na ordem em que aparecem no traball	Inicial Título	Páginas	Final	Ano	N°
() RA () RP () AA Autores (na ordem em que aparecem no traball Evento Revista ou Anais Fascículo Assinale () RA () RP () AA Autores (na ordem em que aparecem no traball Evento	Inicial Título	Páginas	Final	Ano	N° DOC.
() RA () RP () AA Autores (na ordem em que aparecem no traball Evento Revista ou Anais Fascículo Assinale () RA () RP () AA Autores (na ordem em que aparecem no traball Evento Revista ou Anais	Inicial Título		Final		N° DOC.
() RA () RP () AA Autores (na ordem em que aparecem no traball Evento Revista ou Anais Fascículo Assinale	Inicial Título	Páginas Páginas	Final	Ano	N° DOC.
() RA () RP () AA Autores (na ordem em que aparecem no traball Evento Revista ou Anais Fascículo Assinale () RA () RP () AA Autores (na ordem em que aparecem no traball Evento Revista ou Anais Fascículo	Inicial Título Inicial				N° DOC.
() RA () RP () AA Autores (na ordem em que aparecem no traball Evento Revista ou Anais Fascículo Assinale () RA () RP () AA Autores (na ordem em que aparecem no traball Evento Revista ou Anais	Inicial Título Inicial Título Título				N° DOC.

Evento							
Revista o	ou Anais						N°
Fascículo)	Inicial	Pági	nas	Final	Ano	DOC.
8	Assinale () RA () RP () AA	Título		•	1		
Autores	na ordem em que aparecem no trabalho)					
Evento							
Revista o	ou Anais						N°
Fascículo		Inicial	Pági	nas	Final	Ano	DOC.
9	Assinale () RA () RP () AA	Título					
Autores	na ordem em que aparecem no trabalho)					
Evento							
Revista o	ou Anais						N°
Fascículo)	Inicial	Pági	nas	Final	Ano	DOC.
10	Assinale () RA () RP () AA	Título					
Autores	na ordem em que aparecem no trabalho)					
Evento							
Revista o							N°
Fascículo		Inicial	Pági	nas	Final	Ano	DOC.
11	Assinale () RA () RP () AA	Título					
Autores	na ordem em que aparecem no trabalho)					
Evento							
Revista	ou Anais						N°
12	Assinale () RA () RP () AA	Título					
Autores	na ordem em que aparecem no trabalho)					
Evento							
Revista	ou Anais						N°
Fascículo		Inicial	Pági	nas	Final	Ano	DOC.

7 - EXTENSÃO				
	Nome palestra	Instituição	Período	DOC.
Curso/palestra ministrado 1				
2				
3				
4				
Participação cursos	Nome	Período	Carga horária	DOC.
1				
2				
3				
Palestras				
1				
2				
Eventos Científicos				
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				

8 - EXTÁGIOS	EXTRA-CURRICULARES			
Estágios	Instituição	Atividade	Carga horária	DOC.
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				

9 - COORDENAÇÃO DE EVENTOS (CULTURAIS	S E CIENTÍFICOS		
Evento) <u> </u>	Período	DOC.
1-				
2-				
3-				
4-				
5-				
10 - DOCÊNCIA Tipo: (G) - Graduação (1G) (PG) - Pós-Graduação	- 1° Grau (2G) - 2°	(T) – Técnico Grau		
Disciplina	Tipo	Instituição	Período	DOC.
Discipina	11po	Instituição	Terrodo	Doc.
44 AFFWED A DE DO OFFGGVOVA A MA	(DEL DE		<u> </u>	
11 - ATIVIDADE PROFISSIONAL NA ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Atividade		Instituição	Período	DOC.
		,	•	
12 - PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS C	COLEGIAD			
Órgão/Instituição		Atividade	Período	DOC.
				<u> </u>
Assinatura do candidato				
			/ /	
Local Data				